

**B4A Serviços de Tecnologia e Comércio S.A. CNPJ n.º: 13.475.001/0001-34 NIRE 353.0041698-8**  
**Ata da Assembleia Geral Ordinária / Extraordinária Realizada em 21 de outubro de 2024.** (Lavrada sob a forma de sumário, conforme facultado pelo parágrafo primeiro do Artigo 130, da Lei n.º: 6.404, de 15 de dezembro de 1976 [“Lei das Sociedades por Ações”, “Lei das S.A.” ou “LSA”]) **1.Data, Hora e Local:** No dia 21 de outubro de 2024, às 10h45min, na “Filial São Paulo” da B4A Serviços de Tecnologia e Comércio S. A., situada na Av. Jomalista Roberto Marinho, n.º: 85, Conjuntos n.ºs.: 171 e 172, 17º andar, do Edifício Tower Bridge Corporate, situado na Cidade Monções, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo - CEP 04.576-010 (“Companhia”). **2.Presença:** Presentes Acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia. **3.Convocação:** Convocação dispensada nos termos do Art. 124, §4º, da LSA, em virtude da presença de Acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia. **4.Publicações Legais:** O Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado e demais informações e demonstrações relacionadas, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, foram publicados no dia 18 de outubro de 2024, no “Jornal Gazeta de São Paulo, página A7”, com divulgação simultânea na página da internet do mesmo jornal. Os documentos acima referidos também foram disponibilizados na sede da Companhia. **5.Mesa:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Jan Erik Riehle e secretariados pelo Sr. Luciano Goldschmidt Hansted. **6.Ordem do Dia:** **1.** Em Assembleia Geral Ordinária: Discutir e deliberar sobre: (i) a tomada de contas dos administradores, exame, discussão e votação dos relatórios da administração e demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023. **2.** Em Assembleia Geral Extraordinária: (i) Aprovar a escolha do jornal de grande circulação utilizado pela Companhia para a realização das publicações legais determinadas pela Lei das Sociedades por Ações, ratificando as publicações anteriores realizadas no mesmo jornal; e, (ii) A dispensa de instalação do Conselho Fiscal da Companhia, conforme facultado pelo Art. 161, da LSA e pelo Artigo 18, do Estatuto Social. **7.Instalação e Deliberação:** Dando início aos trabalhos, por Acionistas representando a totalidade do capital votante da Companhia, após a discussão das matérias constantes da ordem do dia, os Acionistas, por unanimidade dos votos e sem quaisquer restrições, deliberaram o quanto segue: 7.1.Os Acionistas autorizam a lavratura da presente Ata sob a forma de sumário e que a sua publicação seja feita com a omissão das assinaturas dos Acionistas presentes, como facultam, respectivamente, os §§1º e 2º, ambos do Art. 130, da LSA e a dispensa da leitura dos documentos referidos no Art. 133, da LSA, uma vez que foram previamente disponibilizados e são de inteiro conhecimento das Acionistas. 7.2.Passando à análise da pauta ordinária, as Acionistas detentoras da totalidade do capital social da Companhia, deliberaram e aprovaram, por unanimidade, e sem quaisquer reservas ou ressalvas: (i) O Relatório da Administração, o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado e demais informações e demonstrações relacionadas, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, publicados conforme o item “Publicações Legais” acima, já devidamente auditados pela Crowe Macro Auditores Independentes - CRC 2SP033508/O-1, de acordo com o Relatório dos Auditores Independentes datado de 20 de agosto de 2024, não havendo reservas a serem constituídas ou dividendos a serem distribuídos; 7.3.Passando-se à análise da pauta extraordinária, as Acionistas detentoras da totalidade do capital social da Companhia, deliberaram e aprovaram, por unanimidade, e sem quaisquer reservas ou ressalvas: (i) A escolha do jornal de grande circulação utilizado pela Companhia para a realização das publicações legais exigidas pela Lei das S.A., que será o “Jornal Gazeta de São Paulo”, ratificando-se todas as publicações anteriores realizadas neste mesmo jornal; (ii) A dispensa de instalação do Conselho Fiscal da Companhia, conforme facultado pelo Art. 161, da LSA e pelo Artigo 18, do Estatuto Social. **8.Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, e como ninguém mais desejasse fazer uso da palavra, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata que lida e aprovada por todos os Acionistas, ficando autorizada a lavratura da presente na forma de sumário nos termos do Artigo 130, parágrafo 1º, da Lei n.º: 6.404/76, São Paulo, 21 de outubro de 2024. Confere com o original lavrado em livro próprio. **Mesa:** Jan Erik Riehle Presidente; Luciano Goldschmidt Hansted Secretário. Secretaria de Desenvolvimento Econômico JUCESP - Certifico o registro sob o n.º 392.781/24-4, 04-11-2024 - Marina Centurion Dardani - Secretária Geral em Exercício.

Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2 de  
24/08/2021, que institui a Infraestrutura  
da Chaves Públicas Brasileira- ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa  
Gazeta de S.Paulo em seu site de notícias.

**AUTENTICIDADE DA PÁGINA.** A autenticidade deste documento  
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link  
<https://publicidadelegal.gazetasp.com.br>